



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO QUENTE

Of. nº ____/06

Rio Quente, 27 de outubro de 2006

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
GOIÂNIA - GO

SENHOR PRESIDENTE,

Vimos, através do presente, encaminhar à Vossa Excelência, para fins de registro e acompanhamento por parte desse órgão, o Edital de Concurso Público nº 001/2006.

As inscrições para concurso estarão abertas do dia 23 (vinte e três) de outubro à 08 (oito) de novembro de 2006, na sede da Prefeitura Municipal de Rio Quente, localizada na Av. José Dias Guimarães, s/nº, Centro, nesta cidade, no horário normal de expediente.

A data, horário e local para realização das provas serão informados através de aviso publicado no "placar" da Prefeitura e no site www.orplam.com.br, até o 10º dia útil após o encerramento das inscrições.

Sem mais para o momento, reiteramos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Rivalino de Oliveira Alves
Prefeito Municipal



ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO QUENTE

Of.nº ____/06

Rio Quente, 27 de outubro de 2006

EXMO. SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
N E S T A

SENHOR PRESIDENTE,

Vimos através do presente, comunicar à Vossa Excelência e aos demais integrantes dessa casa legislativa que, através do Edital nº 001/2006, realizaremos um concurso público para o preenchimento de vagas constantes do quadro de pessoal deste município.

Outrossim, informamos que o edital se encontra afixado no "placar" da Prefeitura, com a relação dos cargos oferecidos.

As inscrições para concurso estarão abertas do dia 23 (vinte e três) de outubro à 08 (oito) de novembro de 2006, na sede da Prefeitura Municipal de Rio Quente, localizada na Av. José Dias Guimarães, s/nº, Centro, nesta cidade, no horário normal de expediente.

Participamos, também, que as datas, horários e locais das provas serão informados através de aviso publicado no "placar" da Prefeitura e no site www.orplam.com.br, até o 10º dia útil após o encerramento das inscrições.

Sem mais para o momento, reiteramos os nossos protestos de estima e distinta consideração.

Rivalino de Oliveira Alves
Prefeito Municipal



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO QUENTE

DESPACHO

ASSUNTO: INFORMA SOBRE A NECESSIDADE DE CONCURSO PÚBLICO

SENHOR PREFEITO,

Com vistas ao atendimento de situação gerada pela falta de servidores efetivos para execução de diversos serviços necessários à administração e face a proibição de provimento de cargos efetivos sem prévio concurso público, existindo vagas no quadro de pessoal do município, conforme certidão em anexo, solicita autorização para deflagração do certame seletivo.

Sala do Departamento de Pessoal, aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro de
2006

Rosangela Morais dos Santos Sousa
Diretora do Departamento Pessoal



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO QUENTE

CERTIDÃO

O RESPONSÁVEL PELO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO QUENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CERTIFICA, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE REVENDO OS ASSENTOS, A SEU CARGO, CONSIDERANDO OS QUANTITATIVOS DE CARGOS PREVISTOS EM LEI E A NECESSIDADE DE SERVIDORES PARA REALIZAÇÃO DOS DIVERSOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO MUNICÍPIO A COMUNIDADE, VERIFICOU QUE EXISTEM VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA, PARA PREENCHIMENTO DOS SEGUINTE CARGOS:

CARGO	VAGA	CARGO	VAGA
NÍVEL SUPERIOR		NÍVEL MÉDIO (Cont.)	
Analista em Administração	01	Fiscal de Posturas e Obras	02
Analista em Comunicação	01	Agente Administrativo	06
Analista em Turismo	01	Agente de Saúde	07
Assistente Social	01	Fiscal de Meio Ambiente	04
Bibliotecário	01	Fiscal de Vigilância Sanitária	02
Biólogo	01	NÍVEL FUNDAMENTAL	
Biomédico	01	Auxiliar de Consultório Dentário	01
Enfermeiro (Padrão)	01	Auxiliar de Laboratório	01
Engenheiro Civil	01	Coveiro	01
Farmacêutico	01	Eletricista	01
Nutricionista	01	Encanador	01
Odontólogo	02	Mecânico	01
Psicólogo	01	Merendeira	03
Professor PIII – Ensino Religioso	01	Mestre de Obras	01
Professor PIII – Educação Física	01	Motorista Veiculo Leve	02
Professor PIII – Educação Infantil	01	Motorista Veiculo Pesado	12
Professor PIII – Pedagogia	01	Operador de Reator de Esgoto	04
NÍVEL MÉDIO		Operador de Sistema de Água	04
Técnico em Contabilidade	01	Operador de Máquinas Pesadas	02
Técnico em Enfermagem	02	Agente de Limpeza Urbana Jardinagem	10
Técnico em Informática	01	Agente de Vigilância	15
Técnico em Radiologia	02	Auxiliar de Serviços Gerais	15
Fiscal de Tributos	01		

Sendo o que nos competia certificar e por ser a expressão da verdade, foi a presente lavrada e vai devidamente assinada para surtir os efeitos de direito.

Rio Quente, 19 de setembro de 2006.

Rosangela Moraes dos Santos Sousa
Diretora do Departamento Pessoal



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO QUENTE

DESPACHO

Faculta a legislação vigente neste município a admissão de pessoal, observados os requisitos previstos em Regulamento dos Concursos Públicos.

Isto posto, autorizo a Diretoria do Departamento Pessoal a tomar as providências de praxe para realizar um Concurso Público e determino a contratação de uma empresa especializada para realização do certame, de acordo com as formalidades legais, com a consequente publicação do edital respectivo, para preenchimento das vagas noticiadas pelo Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Quente, aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2006

Rivalino de Oliveira Alves
Prefeito Municipal



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO QUENTE

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2006

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO QUENTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização do Chefe do Poder Executivo, constante do processo de concurso público nº 001/2006, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas as inscrições para o concurso público de provas e de provas e títulos, para preenchimento de vagas do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, pelo regime ESTATUTÁRIO, sendo os cargos por número de vagas e vencimentos, os constantes do ANEXO I ao presente edital.

1 – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES

GRUPO I – NÍVEL SUPERIOR – São atribuições específicas das respectivas profissões, conforme especificado no Anexo II.

GRUPO II – NÍVEL MÉDIO – São atribuições destes, as atividades administrativas diretas, onde será exigido nível escolar de 2º grau e/ou habilitação profissional, quando for o caso, conforme estipulado no Anexo II.

GRUPO III – NÍVEL FUNDAMENTAL – São atribuições destes, as tarefas de apoio a administração, onde será exigido nível escolar em nível de 1º grau completo, incompleto ou 1ª Fase, alfabetizado ou prática conforme estipulado no anexo II.

2 – LOCAL E DATA DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas, nos dias 23 (vinte e três) de outubro à 08 (oito) de novembro de 2006, na sede da Prefeitura Municipal de Rio Quente, localizada na Av. José Dias Guimarães, s/nº, Centro, nesta cidade.

3 – CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os interessados de ambos os sexos que atendam aos seguintes requisitos, na data da posse, caso sejam aprovados e convocados:

- I – ser brasileiro nato ou naturalizado;
- II – possuir mais de dezoito anos;
- III – estar no gozo dos direitos políticos;
- IV – estar quite com as obrigações militares;
- V – estar quite com as obrigações eleitorais;
- VI – ter aptidão física e mental para o cargo pretendido;
- VII – satisfazer os requisitos para provimento do cargo, na data da posse, caso seja aprovado e convocado;
- VIII – não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, em ação por crime contra o patrimônio ou a administração pública.



ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO QUENTE

4 – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

4.1 – No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:

I – Requerimento da inscrição dirigido à autoridade que assinou o edital, declarando no mesmo que conhece e aceita todas as normas do regulamento de concursos do município e deste documento;

I.1 – Caso o candidato seja deficiente físico deverá declarar no requerimento a sua deficiência, qual a condição especial que necessita para fazer a prova, juntando, ainda, atestado médico que comprove a condição declarada;

II – Original e xerox legível e autenticada da carteira de identidade ou na sua falta a prova de seu requerimento, juntamente com outro documento que tenha fotografia;

III – Original e xerox legível e autenticada da prova de inscrição no C.P.F/MF ou na sua falta a prova de seu requerimento;

IV – Original e xerox legível e autenticada dos títulos que os candidatos a cargos de nível superior desejarem apresentar;

V – duas fotos 3 x 4, recentes;

VI – comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, a qual deverá ser recolhida, mediante depósito bancário, individual, em uma das contas abaixo relacionadas, sob o título CONCURSO RIO QUENTE 001/2006, nos seguintes valores e contas bancárias:

a)- R\$ 30,00 (trinta reais) para os candidatos aos cargos de nível de ensino fundamental;

b)- R\$ 50,00 (cinquenta reais) para os candidatos aos cargos de nível de ensino médio;

c)- R\$ 80,00 (oitenta reais) para os candidatos aos cargos de nível de ensino superior;

Banco do Brasil S/A – Ag: 3483-5, conta: 17.662-1

Banco Itaú – Ag. 4394 – conta: 29.532-5

Bradesco – Ag.140-6 – conta: 164.082-8

4.2 - Após a nomeação, para tomar posse no cargo, os candidatos aprovados e convocados para o exercício do mesmo, deverão apresentar xerox autenticada dos seguintes documentos:

I – Carteira de identidade;

II – Prova de inscrição no C.P.F (M.F), seguido de comprovante de cadastramento;

III – Título de eleitor com a prova de quitação com a justiça eleitoral;

IV – Prova de quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;

V – Atestado de aptidão física e mental para o cargo, assinado por junta médica oficial do município, no qual devesse constar se o candidato possui condições de exercício do cargo para o qual foi aprovado;



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO QUENTE

VI – duas fotos 3 x 4, recentes

VII – Diploma ou certificado de conclusão do curso e/ou habilitação técnica exigida para ocupação do cargo conforme estipulado no Anexo I, conforme o caso;

VIII – Títulos apresentados pelos candidatos a cargos de nível superior e aproveitados pela comissão;

IX – Certidão passada pela seção de pessoal da Prefeitura, atestando a existência do cargo e a sua vacância no quadro de pessoal;

X – Certidão passada pelo setor de contabilidade da Prefeitura, informando a existência de dotação orçamentária para o preenchimento do cargo;

XI – Declaração de que não exerce função pública ou que a acumulação é permitida pela Constituição Federal;

XII – Comprovar, através de certidão fornecida por cartório da residência do candidato, não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, em ação por crime contra o patrimônio ou a administração pública;

XIII – Comprovação de experiência mínima, desde que exigida no Anexo I para ocupação do cargo para o qual foi aprovado, através de Carteira profissional do Trabalho e/ou declaração fornecida por órgão público ou empresa privada, esta com firma reconhecida, de que já exerceu função equivalente ao cargo pretendido;

XIV – Ato de nomeação;

4.3 – Somente após a apresentação dos documentos acima será dado posse ao candidato aprovado e convocado;

4.4 – O candidato aprovado e convocado, por edital afixado no “placar” da Prefeitura, que não tomar posse no prazo de 10 (dez) dias, perderá o direito a vaga, devendo ser convocado o subsequente.

5 – DAS INSCRIÇÕES

5.1 – No ato da inscrição o candidato receberá o Manual de Instruções e o Cartão de Identificação, sem o qual acompanhado da Carteira de Identidade, não será admitida sua participação nas provas;

5.2 – A aceitação ou não da inscrição será feita até no prazo de 10 (dez) dias após o encerramento das inscrições, devendo ser publicado no “placar” da Prefeitura e no site www.orplam.com.br a relação das inscrições que porventura não tenham sido aceitas;

5.3 – Não será permitida, sob qualquer pretexto, inscrição condicional, fac-símile, via postal ou extemporânea, devendo todos os documentos serem apresentados no ato da mesma;

5.4 – O candidato deverá inscrever-se com o nome que figurar na identidade e, com este nome, praticar todos os atos do concurso;

5.5 – Fica reservado às pessoas portadoras de deficiências físicas, na proporção de 5% (cinco por cento) do total das vagas oferecidas, desde que a deficiência seja compatível com o exercício das atribuições do cargo pretendido, ficando ressalvado que na falta de candidatos aprovados



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO QUENTE

para as vagas reservadas a deficientes físicos, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória;

5.5.1 – Caso a aplicação do percentual de que trata o item anterior resulte em número fracionado e este for superior a 0,5 (cinco décimos), deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente;

5.5.1.1 – De acordo com o número de vagas oferecidas neste edital, fica reservado aos portadores de deficiência física o quantitativo de 06 (seis) vagas;

5.6 – No requerimento da inscrição o candidato deverá declarar e provar por atestado médico a sua deficiência e qual a condição especial que necessita para realizar a prova;

5.7 - Qualquer falsidade na documentação apresentada na inscrição ou a devolução do cheque depositado relativo a taxa de inscrição implicará na anulação automática da mesma;

6 – DAS PROVAS

6.1 – As provas do concurso serão objetivas e versarão sobre o conteúdo específico das matérias do programa discriminado no ANEXO II ao presente edital, além de prova específica para os cargos julgados necessários, com base na descrição sumária do cargo especificada no ANEXO I;

6.2- O concurso versará de provas escritas, além de práticas para alguns cargos, conforme estipulado no anexo I, todas eliminatórias e classificatórias, aplicadas em conjunto ou separadamente, com duração de 03 (três) horas, versando sobre as disciplinas integrantes do programa constante do anexo II e descrição sumária do cargo estipulada no anexo I, bem como nas instruções do Manual constante do anexo III, ambos fornecido ao candidato no ato da inscrição;

6.3- Cada prova terá a pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos e para que o candidato seja considerado aprovado o mesmo terá que obter o Grau mínimo de 25,00 (vinte e cinco) pontos em cada prova e média geral de 30,00 (trinta) pontos, sendo que quando for aplicado apenas uma prova será exigido do candidato um grau mínimo de 30,00 (trinta) pontos para sua aprovação;

6.4 - Para os cargos de nível superior poderá ser apresentado, no ato da inscrição, títulos idôneos, sendo que para cada título idôneo e relevante, assim considerado pela comissão examinadora, será adicionado 0,1 (um décimo) de ponto a média final;

6.4.1 – Será considerado título relevante o de especialização, pós-graduação, mestrado ou doutorado;

6.5- Se ocorrer empate de candidato, terá preferência para admissão e segundo a sua natureza, o candidato que atender, sucessivamente aos critérios estabelecidos nas instruções do concurso, respeitada a preferência pelo candidato que houver obtido sucessivamente maior grau nas provas de português, matemática e específica, conforme o caso e na prova prática, se houver e em último caso o de idade (candidato mais velho);



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO QUENTE

6.6 - Diante dos critérios acima, permanecendo o empate, será feito sorteio, pelo órgão encarregado do concurso, para classificação dos candidatos;

7 - DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1 - As datas, locais e horários de realização das provas serão informados aos candidatos inscritos, mediante aviso afixado no "placar" da Prefeitura e no site www.orplam.com.br, até no 10º dia útil após o encerramento das inscrições, não podendo nenhum candidato alegar desconhecimento.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 – Os resultados das provas serão homologados pelo Prefeito Municipal e publicados no placar deste órgão;

8.2 - Os candidatos aprovados e convocados serão lotados em quaisquer órgãos municipais e locais do território do município, dando preferência para o local para o qual foi inscrito, se for o caso, atinentes as respectivas funções, de acordo com as necessidades e conveniência da administração, estando sujeitos inclusive à transferência de locais de trabalho no curso de sua vida funcional;

8.3 - O candidato aprovado no concurso e convocado deverá ser submetido antes da posse, a exame de sanidade física e mental, realizado por junta médica do município, no qual verificar-se-á, também, a capacidade física específica para o cargo a ser ocupado pelo candidato, sendo eliminado aquele que for considerado inapto no referido exame;

8.4 – Os anexos I e II, bem como as instruções do concurso, integram este edital para todos os efeitos;

8.5 – Os recursos serão sempre dirigidos à autoridade que assinou o edital, interpostos no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de publicação do edital, da realização das provas, da publicação do gabarito, da publicação do resultado de cada fase ou da publicação do resultado final do concurso, conforme o caso, devendo a comissão decidir a respeito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis;

8.6 - Não haverá segunda chamada para nenhuma prova, eliminando-se do concurso o candidato faltoso;

8.7 – Será excluído, por ato do Presidente da Comissão, o candidato que:

I – tornar-se de incorreção ou descortesia com qualquer membro das comissões de concurso, representantes da empresa ou entidade contratada, fiscais de provas ou autoridades que acompanharem o certame;

II – durante a realização das provas for surpreendido em comunicação com outro candidato, em forma escrita, oral, ou por qualquer outra forma;



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO QUENTE

III - for colhido em flagrante, utilizando-se de qualquer meio, tentando burlar a prova ou for responsável por falsa identidade pessoal;

8.8 – Serão publicados no “placar” da Prefeitura e no site www.orplam.com.br, qualquer alteração deste edital, a data e locais de realização das provas, o gabarito das questões apresentadas nas mesmas, bem como o resultado de cada fase e final do concurso;

8.9 – Os candidatos aprovados e classificados dentro do limite das vagas constantes do edital, serão nomeados, gradativamente, no prazo legal, na medida das necessidades dos serviços da Prefeitura, não sendo obrigatória a sua chamada;

8.10 – Se houver interesse e conveniência da administração quando da disponibilidade ou do surgimento de vagas dentro do prazo de validade do concurso, os candidatos aprovados e não classificados poderão ser aproveitados e chamados;

8.11 – A aprovação no concurso não dará direito a nomeação, mas se esta ocorrer deverá obedecer a ordem de classificação;

8.12 – A validade do concurso será de 01 (um) ano, prorrogável por igual período;

8.13 - Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de concurso ou pelo representante da empresa ou entidade contratada, ouvido, quando necessário, a autoridade que assinou este documento, e, em último caso, o Prefeito Municipal;

8.14 - Este concurso sujeita-se às normas estabelecidas no Regulamento de Concursos do Município e demais legislação pertinente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Quente, aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro 2006.

Rivalino de Oliveira Alves
Prefeito Municipal



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO QUENTE

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2006

ANEXO I

CARGO	VAGAS	PROVAS	HABILITAÇÃO MÍNIMA	CARGA HORÁRIA (semanal)	SALÁRIO INICIAL
Analista em Administração	01	Português Específica	Curso Superior com Registro no órgão competente CRA	40 horas	R\$ 1.098,47
<i>Descrição Sumária: O Analista em Administração tem como atribuição desenvolver estudos, análises comparativas e sistemáticas na área organizacional e financeira, participando do desenvolvimento do planejamento da organização, acompanhando novas tecnologias e propondo práticas de racionalização de custo e processos administrativos, executando o controle orçamentário e realizando cálculos financeiros para buscar melhor relação custo X benefício, objetivando a consecução dos objetivos, metas e resultados.</i>					
Analista em Comunicação	01	Português Específica	Curso Superior em Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo com Registro no DRT	40 horas	R\$ 1.098,47
<i>Descrição Sumária: O Analista em Comunicação tem como atribuição planejar estratégias de comunicação e divulgação da imagem institucional da prefeitura junto a públicos diversos, atendo às solicitações da imprensa, fornecendo ao público material publicitário produzido, objetivando manter a população constantemente informada sobre as realizações da Prefeitura Municipal de Rio Quente.</i>					
Analista em Turismo	01	Português Específica	Curso Superior com Registro no órgão competente	40 horas	R\$ 1.098,47
<i>Descrição Sumária: O Analista em Turismo tem como atribuição executar tarefas de maior complexidade na área do turismo, avaliando pedidos de cadastro, emitindo pareceres técnicos, fiscalizando atividades turísticas, a fim de finalizar, com efetividade, processos do Ministério do Turismo.</i>					
Assistente Social	01	Português Específica	Curso Superior com Registro no órgão competente	40 horas	R\$ 825,30
<i>Descrição Sumária: O Assistente Social tem como atribuição executar programa de trabalhos comunitários; elaborar projetos específicos nas áreas de Serviço Social de caso ou de grupos; elaborar projetos de pesquisa visando a implantação de serviços especializados na área de desenvolvimentos comunitário; promover ações, métodos e sistemas para conhecimento da realidade social do indivíduo; aconselhar e orientar indivíduos afetados em seu equilíbrio emocional, aplicando técnicas que possibilitem o desenvolvimento de suas capacidades e seu ajustamento ao meio de trabalho e a sociedade; promover atividades educativas, recreativas e culturais para permitir o progresso coletivo e a melhoria do comportamento individual; assessorar em assuntos e problemas ligados a assistência social do município; elaborar e viabilizar a política social da instituição com a participação da comunidade; executar outras tarefas correlatas.</i>					



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO QUENTE

CARGO	VAGAS	PROVAS	HABILITAÇÃO MÍNIMA	CARGA HORÁRIA (semanal)	SALÁRIO INICIAL
Bibliotecário	01	Português Específica	Curso Superior com Registro no órgão competente	40 horas	R\$ 423,50
<i>Descrição Sumária: O Bibliotecário tem como atribuição planejar, organizar e executar serviços de bibliotecas, de centros de informações e documentações; prestar assessoramento ao usuário em suas necessidades e interesses documentais e informacionais; executar atividade de catalogação e classificação de documentos, estabelecendo sistema de controle e registro destes; cuidar da conservação e utilização do acervo bibliográfico e patrimonial da biblioteca; verificar a necessidades de equipamentos instalados e materiais e providenciar sua aquisição; realizar inventários periódicos do acervo de biblioteca e setor de documentação; manter atualizado os catálogos, índices e outros instrumentos de acesso a informação; executar serviços de divulgação de informações inclusive no preparo de publicações, resumos, bibliografia, artigos e outros títulos, promovendo sua distribuição e circulação; supervisionar e executar trabalhos de encadernação e restauração de livros e demais documentos; executar outras tarefas correlatas.</i>					
Biólogo	01	Português Específica	Curso Superior com Registro no órgão competente	40 horas	R\$ 998,61
<i>Descrição Sumária: O Biólogo tem como atribuição realizar pesquisas sobre todas as formas de vida, efetuando estudos e experiências com espécimes biológicos para incrementar os estudos científicos e descobrir sua aplicações em vários campos. Executar exames de rotina em Laboratório de Análises Clínicas e de Banco de Sangue; executar outras tarefas correlatas.</i>					
Biomédico	01	Português Específica	Curso Superior com Registro no órgão competente	30 horas	R\$ 1.329,15
<i>Descrição Sumária: O Biomédico tem como atribuição desenvolver atividades em laboratórios médicos/clínicos, desenvolvendo exames e pesquisa para analisar a ligação entre a medicina clínica e a científica, investigar e procurar resolver problemas biológicos do homem, através de atentas observações, exames e testes feitos nos organismos; realizar análises clínicas, de sangue, urina e fezes; realizar exames e interpretar os resultados para os outros membros da equipe médica; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente; executar outras tarefas correlatas.</i>					
Enfermeiro (Padrão)	01	Português Específica	Curso Superior com Registro no órgão competente - COREN	20 horas	R\$ 998,61
<i>Descrição Sumária: O Enfermeiro tem como atribuição planejar as atividades diárias de enfermagem do setor sob sua responsabilidade; supervisionar os cuidados prestados; fazer prescrições de enfermagem; elaborar planos de assistência de enfermagem; prestar assistência direta de acordo com a complexidade do cuidado; organizar e dirigir os serviços de enfermagem e de suas atividades técnicas e auxiliares; realizar balanço hídrico; planejar e colaborar com os programas de capacitação e participar de projetos de pesquisa; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade; obedecer as normas técnicas de biossegurança na execução de suas atribuições; executar outras tarefas correlatas.</i>					



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO QUENTE

CARGO	VAGAS	PROVAS	HABILITAÇÃO MÍNIMA	CARGA HORÁRIA (semanal)	SALÁRIO INICIAL
Engenheiro Civil	01	Português Específica	Curso Superior com Registro no órgão competente - CREA	40 horas	R\$ 1.329,15

Descrição Sumária: O Engenheiro Civil tem como atribuição elaborar e planejar projetos, cálculos e desenhos topográficos e geofísicos; orientar, coordenar serviços de terraplenagem, projetos de locação, nivelamento e reconhecimento de faixas de domínio; supervisionar a construção de barragens de terra; elaborar projetos de arruamentos, irrigações, loteamentos, drenagens e suprimento de água; elaborar projetos, executar e fiscalizar obras de construção civil; acompanhar o andamento das obras civis da Prefeitura Municipal quanto a qualidade, tempo de execução, custos, equipamentos e mão de obra; elaborar estudos sobre matérias-primas empregadas em construção, bem como normas específicas e métodos de trabalho; requisitar e especificar os materiais e equipamentos necessários aos projetos, bem como suas modificações e revisões; fiscalizar a execução de convênios e contratos de fornecimento de concessionários e usuários; atender a população no momento de ocorrência de sinistros, desabamento de imóveis, deslizamentos de encostas, grandes alagamentos, etc.; efetuar vistorias técnicas em locais insalubres; vistoriar locais de armazenamento de produtos químicos, quando solicitado; elaborar projetos, montagem e manutenção de instalações e aparelhos tais como calculadoras eletrônicas, máquinas eletrônicas de ordenação de dados, radar, dispositivos de sinalização de controle automático e outros aparelhos de comando eletrônico; elaborar projetos, para orientar as fases de construção, instalação, funcionamento, manutenção e reparação de instalações, aparelhos e equipamentos elétricos; estudar as condições de segurança dos locais de trabalho e das instalações e equipamentos, com vistas especialmente aos problemas de controle de risco, controle de poluição, higiene do trabalho, ergonomia, proteção contra incêndio e saneamento; realizar estudos sobre as espécies de plantas a serem utilizadas, planejando a arborização urbana, obras de ajardinamento de praças, parques e jardins; elaborar estudos de expansão, preservação e conservação de parques, praças, e jardins bem como áreas verdes; desenvolver, coordenar e orientar estudos sobre técnicas de plantio, conservação, colheita e classificação de produtos vegetais, melhoramento de cultivo de plantas, filotecnia e micro-biologia agrícola; elaborar projetos de irrigação, drenagem, conservação do solo, uso de fertilizantes, prevenção e combate a doenças e pragas vegetais, tipos de culturas adequadas, classificação de produtos vegetais para racionalizar o uso da terra; analisar detalhadamente as atividades econômicas a serem instaladas no município; vistoriar e fiscalizar atividades econômicas e empreendimentos (loteamentos e construções), em conformidade com as leis vigentes; executar outras tarefas correlatas.

Farmacêutico	01	Português Específica	Curso Superior com Registro no órgão competente - CRF	30 horas	R\$ 825,30
---------------------	----	-------------------------	---	----------	------------

Descrição Sumária: O Farmacêutico tem como atribuição Planejar, organizar e supervisionar as atividades na unidade de Farmácia sob sua responsabilidade; planejar, orientar, acompanhar, avaliar e controlar os programas de organização das atividades técnico-administrativas do setor; prestar assistência farmacêutica integral na área de farmácia hospitalar: aquisição, armazenamento, dispensação, controle e fracionamento de medicamentos; auxiliar nos registros de entrada e saída de medicamentos e produtos correlatos; prestar atendimento e assistência a pacientes ambulatoriais, internados ou semi-internados, quando necessário; prestar informações ao Corpo Clínico; preparar antineoplásico; desenvolver as atividades de assistência farmacêutico-hospitalar inerente ao serviço; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade; obedecer as normas técnicas de biossegurança na execução de suas atribuições.



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO QUENTE

CARGO	VAGAS	PROVAS	HABILITAÇÃO MÍNIMA	CARGA HORÁRIA (semanal)	SALÁRIO INICIAL
Nutricionista	01	Português Específica	Curso Superior com Registro no órgão competente	20 horas	R\$ 825,30
<i>Descrição Sumária: O Nutricionista tem como atribuição planejar, coordenar e supervisionar serviços ou programas de nutrição e alimentação da coletividade no âmbito da saúde pública e escolar; Avaliar o estado de carências nutricionais da população; Desenvolver campanhas educativas e outras atividades correlatas, a fim de contribuir para a criação de hábitos e regimes alimentares adequados entre a população e alunos e conseqüente melhoria da saúde coletiva; Desempenhar tarefas similares às que realiza o nutricionista em geral, porém, é especializado na preparação de programas de nutrição e alimentação da coletividade, dentro dos planos de saúde pública, com o objetivo de criar, readaptar ou alterar hábitos alimentares; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.</i>					
Odontólogo	02	Português Específica	Curso Superior com Registro no órgão competente - CRO	20 horas	R\$ 1.329,15
<i>Descrição Sumária: O Odontólogo tem como atribuição realizar exame bucal e dentário; elaborar diagnosticos e determinar o tratamento adequado; fazer clinica buço-dentária, extrações, obturações, tratamento de canais e abscessos, cirurgia e outros serviços; elaborar laudos técnicos, fazer pesquisas e estudos, emitir parecer, dar atestados; fazer a profilaxia buço-dentária; realizar estudos e programas de prevenção a carie; registrar no prontuário a consulta e ou atendimento prestado ao indivíduo; executar outras atividades correlatas.</i>					
Psicólogo	01	Português Específica	Curso Superior com Registro no órgão competente	30 horas	R\$ 1.329,15
<i>Descrição Sumária: O Psicólogo tem como atribuição desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, execução, avaliação, diagnóstico e pesquisa de trabalhos relativos às áreas de: educação, trabalho, saúde e comunidade; planejar e executar planos e programas, visando estimular uma maior produtividade no trabalho, realização e satisfação pessoal, envolvendo indivíduos e grupos; executar outras atividades afins.</i>					
Professor PIII Ensino Religioso	01	Português Específica	Licenciatura Plena em Ciências da Religião ou Filosofia/Teologia	20 horas	R\$ 465,85
Professor PIII Educação Física	01	Português Específica	Licenciatura Plena em Educação Física	20 horas	R\$ 465,85
Professor PIII Educação Infantil	01	Português Específica	Curso Normal Superior	20 horas	R\$ 465,85
Professor PIII Pedagogia	01	Português Específica	Licenciatura Plena em Pedagogia	20 horas	R\$ 465,85
<i>Descrição Sumária: O Professor P-III tem como atribuição participar de todo o processo Ensino-aprendizagem, em ação integrada escola – comunidade; Elaborar planos curriculares e de ensino; Ministras aulas na educação básica; Elaborar, acompanhar e avaliar planos, programas e projetos de que necessite a Unidade Escolar ou sistema de Ensino Municipal; Inteirar-se da proposta político-pedagógica do Sistema Municipal de Ensino e interagir-se com as suas políticas educacionais; Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; Elaborar e cumprir plano de Trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de Ensino; Zelar pela aprendizagem do aluno; Estabelecer estratégias de recuperação para os aluno de menos rendimento; Ministras os dias letivos e horas-aula estabelecidas, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e comunidade.</i>					



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO QUENTE

CARGO	VAGAS	PROVAS	HABILITAÇÃO MÍNIMA	CARGA HORÁRIA (semanal)	SALÁRIO INICIAL
Técnico em Contabilidade	01	Português Matemática Específica	Curso Técnico em Contabilidade com registro no órgão competente - CRC	40 horas	R\$ 825,30
<i>Descrição Sumária: O Técnico em Contabilidade tem como atribuição executar a escrituração analítica de atos contábeis; conferir faturas, recibos, contas, e outros documentos; registrar o empenho das despesas; levantar balancetes patrimoniais, financeiros e orçamentários; executar serviços auxiliares na elaboração do balanço geral; manter atualizada a escrituração contábil, efetuando lançamentos, calculando totais e apurando saldos; organizar e arquivar fichas contábeis; executar outras tarefas correlatas.</i>					
Técnico em Enfermagem	02	Português Matemática Específica	Curso Técnico em Enfermagem com registro no órgão competente - COREN e 01 ano de experiência comprovada.	40 horas	R\$ 512,44
<i>Descrição Sumária: O Técnico em Enfermagem tem como atribuição auxiliar no atendimento a pacientes nas suas unidades de saúde pública e hospitalar sob a supervisão e orientação do médico, odontólogo e enfermeiro (a); Cumprir ou fazer cumprir prescrições médicas ou odontológicas, auxiliar em intervenções cirúrgicas; Esterilizar e conservar o instrumental médico, odontológico e de enfermagem; Observar e registrar sintomas e sinais vitais apresentados pelos pacientes, para conhecimento de autoridade médica, odontológica ou de enfermagem; Participar na preparação e assistência a paciente no período pré e pós-operatório, nos trabalhos de obstetria e ainda em exames especializados; Organizar e controlar o arquivo médico, odontológico e hospitalar; Desempenhar tarefas ligadas a vigilância sanitária; Desempenhar outras tarefas afins.</i>					
Técnico em Informática	01	Português Matemática Específica Prática	2º Grau Completo + Certificado de Curso de Montagem e desmontagens de Computadores e Periféricos	40 horas	R\$ 512,44
<i>Descrição Sumária: O Técnico em Informática tem como atribuição participar do desenvolvimento de projetos, elaboração, implantação, manutenção, documentação e suporte de sistemas e hardware, bem como de executar serviços programados.</i>					
Técnico em Radiologia	02	Português Matemática Específica	Curso Técnico em Radiologia com registro no órgão competente CRTR e 01 ano de experiência comprovada.	20 horas	R\$ 825,30
<i>Descrição Sumária: O Técnico em Radiologia tem como atribuição preparar materiais e equipamentos para realização de exames, operar equipamentos na realização de exames de radiologia convencional e digital na área do radiodiagnóstico (Radiologia Geral, Radiografia Digital, Mamografia, Densitometria Óssea, Tomografia computadorizada, Ressonância Magnética.), e o estabelecido na Resolução do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia; desempenhar outras tarefas afins.</i>					



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO QUENTE

CARGO	VAGAS	PROVAS	HABILITAÇÃO MÍNIMA	CARGA HORÁRIA (semanal)	SALÁRIO INICIAL
Fiscal de Tributos	01	Português Matemática Específica	2º Grau Completo	40 horas	R\$ 907,83
<i>Descrição Sumária: O Fiscal de Tributos tem como atribuição atividades internas e externas, relacionadas a tributação, arrecadação e fiscalização do cumprimento das obrigações tributárias principais e acessórias pelos contribuintes municipais, compreendendo assessoramento, planejamento, organização, coordenação, orientação, avaliação, controle, inspeção e execução de tarefas e serviços que lhe sejam cometidas; proceder a revisão fisco-contábil de obrigações tributárias na forma estabelecida em ato administrativo, promover estimativas e arbitramentos nos termos da legislação tributária; instruir processos administrativo-tributários, através de diligência e informações técnico-fiscais, inclusive perícias fisco-contábeis; proceder a lançamento de ofício por meio de autos de infração, constituindo os créditos tributários respectivos; efetivar lançamentos por homologação, procedidos na forma da legislação tributária, mediante lavratura de termos em livros ou documentos fiscais; realizar análises e estudos econômico-financeiros e contábeis, relativos aos tributos municipais, ou atinentes ao cálculo, controle e acompanhamento das transferências; colaborar na programação e execução de treinamento nas áreas de tributação, arrecadação e fiscalização, quando solicitado; elaborar relatórios e dados estatísticos sobre suas atividades; executar outras tarefas correlatas.</i>					
Fiscal de Posturas e Obras	02	Português Matemática Específica	2º Grau Completo	40 horas	R\$ 907,83
<i>Descrição Sumária: O Fiscal de Posturas e Obras tem como atribuição executar atividades de fiscalização ambiental, higiene alimentar, edificações e execução de inspeções sanitárias, em caráter supletivo a ação das autoridades municipais competentes e em atendimento a requerimento firmado por qualquer município, denunciando violação de dispositivos do Código de Postura e Edificações; executar outras tarefas semelhantes.</i>					
Agente Administrativo	06	Português Matemática Prática	2º Grau Completo	40 horas	R\$ 512,44
<i>Descrição Sumária: O Agente Administrativo tem como atribuição realizar atividades de nível médio, que envolvam estrutura e funcionamento da Administração Pública: redação de documentos e correspondências; digitação de documentos; atendimento ao público; arquivamento, tramitação e controle de documentos; controle e solicitação de material de consumo e permanente; levantamento de dados e informações; executar outras tarefas correlatas.</i>					
Agente de Saúde	07	Português Matemática Específica	2º Grau Completo	40 horas	R\$ 385,00
<i>Descrição Sumária: O Agente de Saúde tem como atribuição executar, prevenir e complementar o tratamento de saúde, efetuando os devidos acompanhamentos de acordo com os programas estabelecidos, com o objetivo de difundir noções gerais sobre saúde; atendimento ao público; recepção, arquivamento, cadastro de pacientes, tramitação e controle de documentos; controle e solicitação de material de consumo e permanente; levantamento de dados e informações executar outras tarefas correlatas.</i>					
Fiscal de Meio Ambiente	04	Português Matemática Específica	2º Grau Completo	40 horas	R\$ 825,30
<i>Descrição Sumária: O Fiscal de Meio Ambiente tem como atribuição orientar e fiscalizar as atividades e obras para prevenção/preservação ambiental e da saúde, por meio de vistorias, inspeções e análises técnicas de locais, atividades, obras, projetos e processos, visando o cumprimento da legislação ambiental e sanitária; promovem educação sanitária e ambiental; executar outras tarefas correlatas.</i>					



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO QUENTE

CARGO	VAGAS	PROVAS	HABILITAÇÃO MÍNIMA	CARGA HORÁRIA (semanal)	SALÁRIO INICIAL
Fiscal de Vigilância Sanitária	02	Português Matemática Específica	2º Grau Completo	40 horas	R\$ 825,30
<i>Descrição Sumária: O Fiscal de Meio Ambiente tem como atribuição auxiliar na fiscalização do cumprimento das normas conforme legislação do programa de saneamento básico/epidemiológico do município; executar outras tarefas correlatas.</i>					
Auxiliar de Consultório Dentário	01	Português Matemática Específica	1º Grau Completo	40 horas	R\$ 423,50
<i>Descrição Sumária: O Auxiliar de Consultório Dentário tem como atribuição executar tarefas auxiliares no tratamento odontológico; executar outras tarefas correlatas.</i>					
Auxiliar de Laboratório	01	Português Matemática Específica	1º Grau Completo	40 horas	R\$ 423,50
<i>Descrição Sumária: O Auxiliar de Laboratório tem como atribuição receber material para exame e auxiliar na realização daqueles mais simples tais como: urina, fezes, escarro, sangue, secreção e outros; digitar e protocolar resultados de exames, entregando os resultados aos pacientes e/ou encaminhando-os ao setor responsável; preparar, desinfetar e esterilizar material e instrumental de trabalho, ambientes e equipamentos em geral; zelar pela conservação do material utilizado na execução de suas tarefas; executar outras tarefas correlatas.</i>					
Coveiro	01	Português e Matemática Conhecimentos Gerais e Específicos	1º Grau Completo	40 horas	R\$ 385,00
<i>Descrição Sumária: O Coveiro tem como atribuição preparar sepulturas, abrindo e fechando covas, para permitir o sepultamento dos cadáveres; executar outras tarefas correlatas.</i>					
Eletricista	01	Português e Matemática Conhecimentos Gerais e Específicos	1º Grau Completo e 01 ano de experiência comprovada.	40 horas	R\$ 423,50
<i>Descrição Sumária: O Eletricista tem como atribuição manter os sistemas elétricos em funcionamento, instalando, checando e reparando aparelhos elétricos, redes e instalações elétricas da empresa e dos eventos, prevenindo problemas, incêndios e explosões nas mesmas, sempre atento à prevenção de acidentes e doenças ocupacionais durante os trabalhos; executar outras tarefas correlatas.</i>					
Encanador	01	Português e Matemática Conhecimentos Gerais e Específicos	1º Grau Completo e 01 ano de experiência comprovada.	40 horas	R\$ 423,50
<i>Descrição Sumária: O Encanador tem como atribuição atividades relacionadas com serviços de manutenção da rede hidráulica; executar outras tarefas correlatas.</i>					
Mecânico	01	Português e Matemática Conhecimentos Gerais e Específicos	1º Grau Completo e 01 ano de experiência comprovada.	40 horas	R\$ 385,00
<i>Descrição Sumária: O Mecânico tem como atribuição examinar, desmontar, reparar e montar motores a explosão, caixa de cambio e diferenciais e outros conjuntos de veículos e máquinas; Substituir e recuperar peças de máquinas e veículos; Localizar e reparar defeitos em maquinas, motores e veículos; Localizar e reparar defeitos em máquinas, motores e veículos; Regular motores, carburadores, embreagens, freios, distribuidores, caixas de marchas e outras partes; Orientar e fiscalizar as tarefas executadas por auxiliares; Relacionar o material necessário à execução do serviço; Fazer solda, auxiliar no reparo e manutenção de aparelhos hospitalares; Executar tarefas relacionadas com mecânica, em geral.</i>					



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO QUENTE

CARGO	VAGAS	PROVAS	HABILITAÇÃO MÍNIMA	CARGA HORÁRIA (semanal)	SALÁRIO INICIAL
Merendeira	03	Português e Matemática Conhecimentos Gerais e Específicos	1º Grau Completo	40 horas	R\$ 385,00
<i>Descrição Sumária: A Merendeira tem como atribuição executar tarefas de preparo e distribuição de alimentos; executar outras tarefas correlatas.</i>					
Mestre de Obras	01	Português e Matemática Conhecimentos Gerais e Específicos	1º Grau Completo e 01 ano de experiência comprovada.	40 horas	R\$ 750,27
<i>Descrição Sumária: O Mestre de Obras tem como atribuição fiscalizar, supervisionar e orientar a execução de obras municipais desde o início até a sua conclusão; Executar serviços profissionais determinados pela Prefeitura (órgão, secretaria ou Gestor Municipal); Desempenhar outras tarefas afins.</i>					
Motorista de Veículo Leve	02	Português e Matemática Conhecimentos Gerais e Específicos Prática	1º Grau Completo, Carteira de Habilitação "C" e 01 ano de experiência comprovada.	40 horas	R\$ 465,85
<i>Descrição Sumária: O Motorista de Veículo Leve tem como atribuição dirigir automóveis utilizados no transporte oficial de passageiros; registrar no mapa de controle, dados referentes a itinerário, posição do odômetro, horário de saída e chegada e outros; manter o veículo sob sua responsabilidade em perfeito estado de conservação e condições de funcionamento, comunicando a quem de direito as falhas verificadas; efetuar pequenos reparos de emergência; providenciar abastecimento dos veículos; comunicar ocorrência de fatos e avarias relacionados com o veículos sob sua responsabilidade; executar outras tarefas correlatas.</i>					
Motorista de Veículo Pesado	12	Português e Matemática Conhecimentos Gerais e Específicos Prática	1º Grau Completo, Carteira de Habilitação "D" e 01 ano de experiência comprovada.	40 horas	R\$ 512,44
<i>Descrição Sumária: O Motorista de Veículos Pesados tem como atribuição vistoriar o veículo a ser utilizado, verificando o nível de água, combustível, lubrificante e outros; examinar as ordens de serviço, verificando o itinerário a ser percorrido e a programação estabelecida; dirigir o caminhão munck, sky munk, comboio, etc, acionando dispositivos e comandos; dirigir o caminhão basculante e outros, conduzindo-os a central de operação e posteriormente ao local dos reparos; dirigir o ônibus, transportando a equipe de manutenção aos locais pré-estabelecidos, dirigir o caminhão basculante, as jazidas de areia, arenoso, brita, etc, para o abastecimento das obras; zelar pela manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos; executar outras tarefas correlatas.</i>					
Operador de Reator de Esgoto	04	Português e Matemática Conhecimentos Gerais e Específicos	1º Grau Completo	40 horas	R\$ 423,50
<i>Descrição Sumária: O Operador de Reator de Esgoto tem como atribuição de operação de maquinário (reator anaeróbico), limpeza de tubulação, coleta de amostras e análise de efluentes,acompanhamento e monitoramento do sistema de tratamento de esgoto e outras tarefas afins.</i>					
Operador de Sistema de Água	04	Português e Matemática Conhecimentos Gerais e Específicos	1º Grau Completo	40 horas	R\$ 423,50
<i>Descrição Sumária: O Operador de Sistema de Água tem como atribuição de operação de maquinário (bombas e motores elétricos), medição de vazão, coleta de amostras, análise de água, acompanhamento e monitoramento do sistema de tratamentos de Água e outras tarefas afins.</i>					



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO QUENTE

CARGO	VAGAS	PROVAS	HABILITAÇÃO MÍNIMA	CARGA HORÁRIA (semanal)	SALÁRIO INICIAL
Operador de Máquinas Pesadas	02	Português e Matemática Conhecimentos Gerais e específicos Prática	1º Grau Completo e 01 ano de experiência comprovada.	40 horas	R\$ 512,44
<i>Descrição Sumária: O Operador de Maquinas Pesadas tem como atribuição vistoriar a maquina, verificando o nível de combustível, água, bateria, lubrificantes e painel de comando; operar moto niveladora, observando as condições do terreno, acionando as alavancas de comando e movimentando a pá mecânica (lamina) e escarificador; operar a retro-escavadeira poclairn acionando os pedais e alavancas de comando, corte, elevação e abertura; operar a pá carregadeira, acionando os comando hidráulicos e tração, escavando o solo e movendo pedras, asfalto, concreto e materiais similares e vertendo os em caminhões para serem transportados, operar o trator de esteira, manipulando os comando, regulando a altura e a inclinação da pá (lâmina); executar outras tarefas correlatas.</i>					
Agente de Limpeza Urbana e Jardinagem	10	Conhecimentos Gerais e Específicos	Alfabetizado	40 horas	R\$ 350,00
<i>Descrição Sumária: O Agente de Limpeza Urbana e Jardinagem têm como atribuição auxiliar nos serviços de limpeza urbana (braçal); executar serviços de jardinagem nos logradouros públicos municipais. Demais atividades inerentes à área.</i>					
Agente de Vigilância	15	Conhecimentos Gerais e Específicos	Alfabetizado	40 horas	R\$ 350,00
<i>Descrição Sumária: O Agente de Vigilância tem como atribuição executar ronda diurna e noturna nas dependências dos estabelecimentos públicos, observando a entrada, transito e saída de pessoas e bens, para evitar roubos, atos de violência e outras infrações a ordem e segurança; verificar se portas e janelas, portões e outras vias de acesso estão fechadas corretamente, examinando as instalações hidráulicas e elétricas, para constatar possíveis irregularidades e adotar providencias para evitar incêndios e outros danos; controlar e orientar o acesso de pessoas aos prédios e demais instalações publicas; prestar informações a servidores e ao publico em geral, pessoalmente ou por telefone; zelar pela conservação e guarda do material de trabalho; executar outras tarefas correlatas.</i>					
Auxiliar de Serviços Gerais	15	Conhecimentos Gerais e Específicos	Alfabetizado	40 horas	R\$ 350,00
<i>Descrição Sumária: O Auxiliar de Serviços Gerais tem como atribuição operar maquina reprográfica para reprodução de documentos diversos em tamanho normal, ampliado ou reduzido; operar elevadores no transporte de pessoas e materiais, prestando informações ao publico sobre a localização de pessoas ou dependências da repartição; executar serviços internos, entregando documentos, correspondências, processos e encomendas; efetuar serviços de pagamento e recebimento do órgão em instituições bancarias e comerciais; preparar e servir bebidas, café, água, lanches e refeições, quando for solicitado; fazer limpeza em geral, varrendo, lavando, removendo o pó, encerando dependências e limpando moveis, janelas, equipamentos e outros; executar atividades de remoção, montagem e desmontagem de mobiliários, equipamentos e seus componentes, bem como auxiliar na execução de qualquer serviço braçal, quando necessário; executar trabalho de carregamento e descarregamento, auxiliando no transporte de materiais em geral; executar serviços de preparação, lavagem, secagem de roupas hospitalares; efetuar serviços auxiliares no preparo de refeições e lanches, lavando, descascando e cortando os alimentos a serem utilizados; confeccionar peças simples de roupas hospitalares e efetuar pequenos reparos, quando necessário; efetuar serviços de divulgação de utilidade publica, bem como de outros anúncios de interesse da comunidade; ; executar outras tarefas correlatas.</i>					

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Quente, aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro 2006.

Rivalino de Oliveira Alves
Prefeito Municipal



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO QUENTE

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2006

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Nível Superior

☞ PORTUGUÊS → Interpretação de textos; Fonética – fonema, letras e tipos de fonemas; Ortografia – acentuação gráfica, emprego das letras, uso mal e mau; Classes de palavras – substantivo, adjetivo, artigo, pronome, verbos, advérbio, preposição interjeição; pronome; numeral; conjunção; Pontuação – vírgula, ponto e vírgula e dois pontos; concordância verbal; Crase; Figuras de Linguagem;

☞ ESPECÍFICA DE ASSISTENTE SOCIAL → O debate contemporâneo sobre o Serviço Social: as demandas sociais para a profissão; Estratégias, instrumentos e técnicas de intervenção: sindicância, abordagem individual, técnica de entrevista, abordagem coletiva, trabalho com grupos, em redes, atuação na equipe interprofissional. Políticas sociais públicas, cidadania e direitos sociais no Brasil; Avaliação de políticas sociais. Pesquisa e planejamento em Serviço Social: a construção do conhecimento, metodologias qualitativas e quantitativas; Assistência social com garantia de direitos - Seguridade Social (Saúde, Assistência Social e Previdência); Prática profissional em diversos campos de atuação na Saúde Pública: Assistência à Saúde e Vigilância à Saúde. A intervenção do Assistente Social nas Condições e Relações do Trabalho; O Assistente Social na construção e desenvolvimento do projeto político-pedagógico: atuação multidisciplinar; Estratégias e procedimentos teórico-metodológicos em Serviço Social - articulação com a situação de intervenção; Nova lógica assistencial em Saúde Mental. Reabilitação psicossocial, compreensão do sofrimento psíquico e interdisciplinaridade; Álcool, tabagismo, outras drogas e redução de danos; Noções básicas de psicopatologia. Ética e Legislação Profissional; Estatuto do Idoso e política estadual do idoso; Lei orgânica da assistência social; Investigação e sistematização na prática profissional; Estatuto dos portadores de necessidades especiais; O assistente social na construção do projeto ético-político da profissão. **(Será aplicada juntamente com a prova específica questões relacionadas com: O município dentro do contexto Estadual, sua formação Histórica, Econômica e Social);**

☞ ESPECÍFICA DE BIBLIOTECÁRIO → Documentação e Informação: Conceito, desenvolvimento e estrutura da documentação; Tipos de documentos; Normas técnicas da área de documentação (ABNT); Fontes de informação: geral e especializada. Planejamento e Administração de Bibliotecas e Centros de Documentação e Informação: Tipos e Funções; Desenvolvimento de coleções; Políticas de seleção e aquisição; Avaliação de coleções; Tratamento da informação: Catalogação (AACR), catalogação descritiva, entradas e cabeçalhos; Catalogação e indexação de documentos; Sistemas de classificação: CDD e CDU; Indexação: descritores, processos de indexação, tipos de indexação; Resumos e índices (tipos e funções); Tipos e funções do catálogo. Serviços para Usuários e Estudos Pertinentes: Estratégia de busca e disseminação da informação; Elaboração de bibliografias; Normalização de publicações e trabalhos técnicos; Estudos de usuários; Comutação bibliográfica. Informática: Automação de bibliotecas; Formatos de intercâmbio, banco e base de dados; Sistemas automatizados nacionais e internacionais. Biblioteca e sociedade. Noções básicas de preservação e conservação. **(Será aplicada juntamente com a prova específica questões relacionadas com: O município dentro do contexto Estadual, sua formação Histórica, Econômica e Social);**

☞ ESPECÍFICA DE ENFERMEIRO → Ética e legislação profissional: princípios, código, lei e decreto que regulamentam o exercício profissional e os direitos do cliente. A educação em saúde na prática do PSF. Sistema de informação da atenção básica. Atuação do Enfermeiro nos programas Ministeriais: Hanseníase, Tuberculose, Hipertensão, Diabetes. Atenção a Saúde da Mulher. Atenção a Saúde da Criança. Atenção a Saúde do Adolescente, Adulto e do Idoso. Saúde da família na busca da humanização e da ética na atenção a saúde. Saúde mental no PSF. Atenção da equipe de enfermagem na vigilância epidemiológica e Sanitária. Indicadores Básicos de Saúde. Controle da dor no domicílio. Tratamento de feridas no domicílio. Intervenções de enfermagem na internação domiciliar e assistência de enfermagem em domicílio. Visitas Domiciliares. Processo de supervisão e instrução dos Auxiliares de enfermagem e Agentes Comunitários de Saúde. Gerenciamento da unidade básica de saúde. Trabalho em equipe multiprofissional. Relacionamento Interpessoal. Administração das assistências de enfermagem. Assistência de enfermagem nas doenças infecto-contagiosas. Assistência de enfermagem aos pacientes em situações clínicas cirúrgicas relativas aos sistemas cardiovascular, gastro-intestinal, respiratório, renal, músculo-esquelético, neurológico e endócrino. Atuação do enfermeiro no centro cirúrgico, centro de material e esterilização. Atuação do enfermeiro na prevenção e controle de



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO QUENTE

infecção hospitalar. **(Será aplicada juntamente com a prova específica questões relacionadas com: O município dentro do contexto Estadual, sua formação Histórica, Econômica e Social);**

➤ **ESPECÍFICA DE ENGENHEIRO** ➔ Planejamento, controle e orçamento de obras; Execução de obras civis; materiais de construção civil. Mecânica dos solos; Resistência dos materiais; Análise estrutural. Dimensionamento do concreto armado. instalações prediais. Elétricas, Hidráulicas, esgotos, telefone, instalações especiais (proteção e vigilância, gás, ar comprimido, vácuo e água quente); Estradas e pavimentos urbanos; Saneamento básico: tratamento de água e esgoto; Noções de barragens e açudes; Saúde e segurança no trabalho; Responsabilidade Civil e Criminal em Obras de Engenharia e conhecimentos legais sobre o enquadramento dos responsáveis referentes aos Art. 121 e 132 do Código Penal; Patologia das obras de engenharia civil; Engenharia de avaliações: legislação e normas, laudos de avaliação. **(Será aplicada juntamente com a prova específica questões relacionadas com: O município dentro do contexto Estadual, sua formação Histórica, Econômica e Social);**

➤ **ESPECÍFICA DE ODONTÓLOGO** ➔ Odontopediatria; Dentística; Cirurgia e Traumatologia; Odonto Social e Preventiva; Ortodontia; Preventiva; Farmacologia; Periodontia; Endodontia; Prótese; Radiologia; Semiologia; Saúde Coletiva; Atualidades sobre Saúde Pública; Atualidades sobre Odontologia Geral; Atualidades sobre intervenção odontológica à gestante e ao idoso. **(Será aplicada juntamente com a prova específica questões relacionadas com: O município dentro do contexto Estadual, sua formação Histórica, Econômica e Social);**

☒ **ESPECÍFICA DE ANALISTA EM ADMINISTRADOR** ➔ Administração Pública: Constituição da República – Títulos III, IV, VI e VII; princípios constitucionais relativos à administração pública; probidade administrativa; discricionariedade administrativa e atuações do Ministério Público e do Poder Judiciário; orçamento público; política fiscal; contratos e convênios; plano de contas. Contabilidade Pública: conceito, objetivo e regime; campo de aplicação; legislação básica (Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, legislação complementar e suas alterações, se houver); receita e despesa pública; receitas e despesas orçamentárias e extra-orçamentárias: interferências passivas e mutações ativas; plano de contas da administração federal; sistemática dos eventos; Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI); balanços financeiros, patrimonial, orçamentário e demonstrativo das variações de acordo com a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, legislação complementar e suas alterações, se houver. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação complementar e suas alterações, se houver. Administração Geral: fundamentos e evolução da administração; abordagem sistêmica; estrutura e projeto organizacional; processo decisório; planejamento e estratégia; ética e responsabilidade; administração de operações e da qualidade; funções e habilidades do administrador; empreendedorismo; cultura e ambiente organizacional; mudança e inovação; controle de processos e gestão da qualidade; administração de projetos. Recursos Humanos: Liderança e poder; motivação; comunicação; clima organizacional; estilos de administração; recrutamento e seleção; treinamento e desenvolvimento; avaliação de desempenho; Lei nº 8.112, de 11 de dezembro 1990, legislação complementar e suas alterações, se houver. Organização e Métodos: Análise organizacional; instrumentos de pesquisa; layout; análise de processos; distribuição do trabalho; fluxogramas; formulários; manuais; estruturas organizacionais e departamentalização; organogramas; sistemas de informações gerenciais; poder; gestão da qualidade; reengenharia; mudança organizacional; controle organizacional; planejamento e controle de projetos; projeto, desenvolvimento implantação e documentação de sistemas. **(Será aplicada juntamente com a prova específica questões relacionadas com: O município dentro do contexto Estadual, sua formação Histórica, Econômica e Social);**

☒ **ESPECÍFICA DE ANALISTA EM COMUNICAÇÃO** ➔ Fundamentos da Comunicação: a comunicação na cultura contemporânea; as teorias contemporâneas da comunicação; a relação entre comunicação e política; os canais (veículos) de comunicação, sua história e seu comportamento; o processo de comunicação; integração global e novos meios de comunicação; conhecimento da norma culta da Língua Portuguesa. Editoração – Edição - copidesque; normas da ABNT; o projeto visual e Programação Visual (noções); revisão; produção gráfica (noções); editoração eletrônica (noções) - softwares mais utilizados. Marketing e Comunicação Organizacional. **(Será aplicada juntamente com a prova específica questões relacionadas com: O município dentro do contexto Estadual, sua formação Histórica, Econômica e Social);**

☒ **ESPECÍFICA DE ANALISTA EM TURISMO** ➔ Conceitos de Planejamento e Organização; O desenvolvimento da Atividade Turística; Política, Planos, Programas e Projetos; A organização e seus componentes estruturais, institucionais e operacionais do turismo; Conceitos Fundamentais de Turismo, Meio Ambiente e Patrimônio; Elementos das Ciências Ambientais. Patrimônio Natural; Defesa e Utilização Racional de Bens da Natureza em Turismo; Ecoturismo; Turismo no Espaço Rural; Turismo e Planejamento Sustentável. Tipos de Turismo; Turistas: Definição e Tipologia, Terminologia Turística; Evolução do Turismo e suas características; As motivações e sua influência no Desenvolvimento Turístico. **(Será aplicada juntamente com a prova específica questões relacionadas com: O município dentro do**



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO QUENTE

contexto Estadual, sua formação Histórica, Econômica e Social);

☞ ESPECÍFICA DE BIÓLOGO → Histórico: partes, tipos, ampliações. Vírus: composição química, estrutura, atividades e viroses. Citologia: teoria celular, técnicas usadas na sua observação, composição química, organelas citoplasmáticas, núcleo, fisiologia celular, divisão celular. Histologia: tipos de tecido - animal e vegetal. Embriologia: desenvolvimento e segmentação. Genética: leis de Mendel, mapa genético, alelos múltiplos, herança ligada ao sexo, determinação do sexo, síntese protéica, código genético, estrutura molecular do gene, a genética e o futuro. Origem da vida: abiogênese, quimiosíntese. Evolução: conceitos, fontes de variabilidades genéticas. As grandes linhas da evolução. a evolução do homem. Anatomia e fisiologia dos seres vivos: nutrição e digestão. fotossíntese e respiração, circulação, excreção, sensibilidade, coordenação nervosa e hormonal, movimentos crescimento e desenvolvimento. Classificação dos seres vivos: regras de nomenclatura, principais grupos de plantas e animais; Zoologia: protozoários, espongiários, celenterados, planelmintos, anelídeos, moluscos, equinodermos, artrópodos e cordados. Botânica: bactérias, algas, fungos, hígens, briófitas, pteridófitas, gemnospermas e angiospermas. Sistemática vegetal; Educação ambiental. Ecologia: conceito, sistema ecológico, comunidade biótica, fatores abióticos, ecossistemas, relações entre os seres vivos, ciclos biogeoquímico, fluxo de energia no ecossistema. Higiene e saúde: Doenças nutricionais, doenças parasitárias, endemias e epidemias. **(Será aplicada juntamente com a prova específica questões relacionadas com: O município dentro do contexto Estadual, sua formação Histórica, Econômica e Social);**

☞ ESPECÍFICA DE BIOMÉDICO → Microbiologia clínica: Identificação laboratorial de bactérias de interesse clínico: estafilococos, estreptococos, bacilos álcool-ácido resistentes, bacilos gram-negativos não fermentadores, enterobactérias e bactérias anaeróbicas. Diagnóstico bacteriológico das doenças sexualmente transmissíveis. Biologia de fungos: taxonomia e morfologia. Aspectos epidemiológicos e laboratoriais das seguintes micoses: candidíase, criptocopose, paracoccidíomiose e dermatomicose. Imunologia clínica: Fundamentos e aplicações das reações de precipitação, aglutinação, fixação de complemento, imonofluorescência e enzima-imunoensaio. Fundamentos e diagnóstico imunológico de imunodeficiências (AIDS) e doença auto-imune; Citologia Clínica: Urina: exame físico químico e microscópico. Líquor: noções de colheita, contagem celular, colorações. Esperma: caracteres físico-químico, contagem celular, exames microscópicos, testes de fertilidade. Secreção nasal e conjuntival: estudos citológicos e aplicação clínica. Hematologia clínica. Origem, desenvolvimento e funções dos elementos do sangue. Determinação qualitativa e quantitativa dos elementos sanguíneos. Interpretação dos resultados. Anemias: classificação etiológica e morfológica, diagnóstico laboratorial. Noções de imuno-hematologia. Hemostasia e coagulação. Parasitologia clínica. Parasitoses humanas por helmintos e protozoários: biologia, patogenia, sintomatologia, morfologia e diagnóstico; Bioquímica Clínica: Espectrofotometria. Diabetes.. Substâncias nitrogenadas não protéicas, bilirrubinas, proteínas e lipídios. Importância em bioquímica clínica; Enzimologia clínica. Controle de qualidade: Exatidão e precisão dos resultados e suas avaliações. Sensibilidade do método e sua avaliação. Os limites confiáveis de um método. A especialidade e a interferência nos resultados. **(Será aplicada juntamente com a prova específica questões relacionadas com: O município dentro do contexto Estadual, sua formação Histórica, Econômica e Social);**

☞ ESPECÍFICA DE FARMACEUTICO → Farmacologia: Farmacocinética, Farmacodinâmica, Toxicologia, Drogas que atuam em locais sinápticos e neuroefetores juncionais, Drogas que atuam no Sistema Nervoso Central, Terapia de medicamentos da inflamação, Drogas cardiovasculares, Drogas que afetam a função gastrointestinal, Quimioterapia das doenças parasitárias, Quimioterapia das doenças microbianas, Hormônios e antagonistas hormonais, Vitamina; **Farmacocinética:** Diluições. Cápsulas (fatores que influenciam sua estabilidade, etc). Líquidos (xaropes, soluções, suspensões). Semi-sólidos; **Controle de qualidade de medicamentos:** Análises Físicas. Análise Físico-químicas. Análises Microbiológicas; Bioquímica Geral; Microbiologia; Contaminação microbiológica em medicamentos; Desinfecção; Esterilização; Assepsia; Homeopatia; Princípios Gerais; farmacotécnica; **Fitoterapia (Farmacognosia):** Princípios gerais; Farmacotécnica; Tipos de extração; **(Será aplicada juntamente com a prova específica questões relacionadas com: O município dentro do contexto Estadual, sua formação Histórica, Econômica e Social);**

☞ ESPECÍFICA DE NUTRICIONISTA → Nutrição e Dietética: Importância da alimentação para o homem e a sociedade; Nutrientes energéticos, reguladores e construtores: Funções, necessidades diárias, fontes alimentares, fatores que modificam a absorção; Finalidades e Leis da alimentação; Determinação de valor calórico total. Necessidades calóricas; Modificação do regime normal: Pré-escolar, escolar, adolescente, adulto, gestante, nutriz, idoso; Classificação das dietas terapêuticas; Fisiopatologia e dietoterapia: Distúrbio do aparelho digestivo, distúrbios metabólicos, e hepatopatias, cardiopatias, ontologia, distúrbios renais, gota, doença infantil, estados febris, doenças carenciais; Processos básicos de cocção: pré-preparo, preparo, cocção; Quantidade de compras: fator de correção, massas alimentares; Equivalência de pesos e medidas; Cereais: tipos, princípios de cocção, massa alimentícias; Leguminosas: variedades, valor nutritivo, fatores que interferem na cocção; Hortalças: valor nutritivo, pigmentos, cuidados no armazenamento e na cocção; Frutas: valor nutritivo, pigmentos, cuidados no armazenamento e na cocção; Carnes (bovinos, suínos, aves, pescados, vísceras): valor nutritivo, cortes, princípio de cocção; Gorduras: utilização culinária, decomposição; Leite e derivado: processos de industrialização, utilização culinária, decomposição; Técnicas básicas de congelamento; Aproveitamentos de sobras e partes não convencionais dos alimentos; Nutrição e gravidez. Gravidez na



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO QUENTE

adolescência; Aleitamento materno e artificial; Alimentação da criança de 0 a 12 anos; **Higiene Alimentar:** Controle do desenvolvimento microbiano em alimentos; Doenças transmitidas por alimentos: agente biológicos e químicos, epidemiologia, medidas preventivas; Água: cuidados; Lixo: acondicionamento e destino; Educação alimentar: objetivos e importância; Planejamento de aulas de educação alimentar: conteúdo, estratégia, aplicação, avaliação; Inquéritos alimentares: tipos e importância; **Administração Aplicada:** Instrumentos administrativos: organograma e fluxograma; Dimensionamento de espaço físico; Dimensionamento de pessoal; Organização dos serviços de alimentação: rotinas, roteiros, empregos e atribuições; Tipos de serviços de alimentação para a coletividade; Custos: cálculos, controle de estoque, custo operacional e de materiais; Higiene e segurança no trabalho; Ética profissional; Código de defesa do consumidor; Noções Básicas de Economia da Alimentação e Nutrição. **(Será aplicada juntamente com a prova específica questões relacionadas com: O município dentro do contexto Estadual, sua formação Histórica, Econômica e Social);**

☞ ESPECIFICA DE PSICOLOGO → Avaliação psicológica: fundamentos da medida psicológica. Instrumentos de avaliação: critérios de seleção, avaliação e interpretação de resultados. Políticas de saúde no Brasil: implicações nas práticas clínicas. Técnicas de entrevista. Psicologia do desenvolvimento. Psicopatologia geral. Impacto diagnóstico/ processo de adoecimento/ enfrentamento da doença e adesão ao tratamento. Práticas interventivas clínicas e demandas sociais; Psicossomática. Psicologia social e psicologia sócio-histórica. Psicologia institucional. Equipes interdisciplinares. Psicoterapia breve. Teorias e técnicas psicológicas: Psicanálise/ Gestalt Terapia/ Behaviorismo/ Reich. Psicoterapia familiar: teoria e técnica. Processo saúde/doença e suas implicações sócio-culturais. Psicoterapia de grupo. Álcool, tabagismo, outros tipos de dependência química e redução de danos. Código de Ética Profissional dos Psicólogos. A clínica da terceira idade. Saúde do trabalhador: conceitos e práticas. Ética e legislação profissional. **(Será aplicada juntamente com a prova específica questões relacionadas com: O município dentro do contexto Estadual, sua formação Histórica, Econômica e Social);**

☞ ESPECIFICA DE PROFESSOR ENSINO RELIGIOSO → Reconhecer a bondade de Deus, valorizando tudo o que ele criou: a natureza, os animais e toda a humanidade. Propor momentos de vivência onde reflitam e valorizem sua vida e a do próximo. Refletir sobre os valores que permitam o crescimento interior e favoreçam suas relações pessoais na família e na sociedade. **Didática e legislação:** A didática na formação do educador; planejamento educacional e planejamento do ensino; o planejamento do ensino e a realidade escolar; avaliação do processo ensino x aprendizagem; **(Será aplicada juntamente com a prova específica questões relacionadas com: O município dentro do contexto Estadual, sua formação Histórica, Econômica e Social);**

☞ ESPECIFICA DE PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA → Biologia; Anatomia; Fisiologia; Cinesiologia; Biometria; Higiene; Socorros Urgentes; Ginástica Rítmica; Natação; Atletismo; Recreação; Matérias Pedagógicas, Desportos Coletivos. **Didática e legislação:** A didática na formação do educador; planejamento educacional e planejamento do ensino; o planejamento do ensino e a realidade escolar; avaliação do processo ensino x aprendizagem; **(Será aplicada juntamente com a prova específica questões relacionadas com: O município dentro do contexto Estadual, sua formação Histórica, Econômica e Social);**

☞ ESPECIFICA DE PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL → Projeto Pedagógico para educação infantil. Currículo, Planejamento e Avaliação na educação Infantil. Tendências Pedagógicas na Educação Infantil. O Processo de aprendizagem: conceitos e princípios. Didática e legislação: A didática na formação do educador; planejamento educacional e planejamento do ensino; o planejamento do ensino e a realidade escolar; avaliação do processo ensino x aprendizagem; **(Será aplicada juntamente com a prova específica questões relacionadas com: O município dentro do contexto Estadual, sua formação Histórica, Econômica e Social);**

☞ ESPECIFICA DE PROFESSOR PEDAGOGIA → Concepção de supervisão: teoria, princípios e valores. Origem e evolução. História do trabalho do supervisor no Brasil. Implicações sócio-econômicas e bases institucionais, relação especialista, escola e sociedade: a divisão do trabalho na sociedade e na escola, a crítica e novas perspectivas. Tendências atuais do trabalho do pedagogo e o planejamento educacional, o trabalho do pedagogo e a responsabilidade na qualidade de ensino. A atuação do pedagogo e a capacitação docente em serviço. O pedagogo e processo de ensino. Planejamento didático, sistematização do saber produzido na escola, avaliação de aprendizagem. O pedagogo: da competência técnica ao compromisso político. Planejamento da supervisão escolar. **Didática e legislação:** A didática na formação do educador; planejamento educacional e planejamento do ensino; o planejamento do ensino e a realidade escolar; avaliação do processo ensino x aprendizagem; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei 9.394/96.



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO QUENTE

Fundamentos da Educação. A educação e a escola. A relação educação-sociedade. A escola em seu contexto social. O ensino público de 1º e 2º graus. A questão da qualidade do ensino. **(Será aplicada juntamente com a prova específica questões relacionadas com: O município dentro do contexto Estadual, sua formação Histórica, Econômica e Social);**

Nível Médio (2º Grau)

PORTUGUÊS → Interpretação de textos; Fonética – fonema, letras e tipos de fonemas; Ortografia – acentuação gráfica, emprego das letras, uso mal e mau; Classes de palavras – substantivo, adjetivo, artigo, pronome, verbos, advérbio, preposição interjeição; Pontuação – vírgula, ponto e vírgula e dois pontos; concordância verbal; Crase; Redação Oficial;

MATEMÁTICA → Conjuntos numéricos; Funções polinomiais do 1º e 2º grau, Função exponencial; Progressão aritmética; Probabilidades; Fatorial; Geometria Plana; Equação de 1º e 2º grau; Porcentagens.

➤ **ESPECÍFICA DE TÉCNICO DE RADIOLOGIA** → Exames radiológicos (diversos): abdome; tórax; coluna vertebral; membros; C.V.B. (com contraste). Exames radiológicos do crânio: pontos de referência; linhas e planos; posições fundamentais do crânio; posições especiais do crânio; posições especiais da face. Técnicas radiológicas do crânio: sela turcica; canal óptico; seios da face; temporomandibular; cavum; arcos zigomático; órbitas; rochedo. Técnicas radiológicas: articulações, pulmões, arcos costais, esterno (técnica de Cahoon), coluna cervical, coluna torácica, coluna lombar, coluna lombo-sacra, abdome simples, abdome agudo, aparelho urinário, membros inferiores e superiores, bacia (escanometria). Câmara escura: componentes; manipulação; cuidados especiais; procedimentos. **(Será aplicada juntamente com a prova específica questões relacionadas com: O município dentro do contexto Estadual, sua formação Histórica, Econômica e Social);**

➤ **ESPECÍFICA DE TÉCNICO DE CONTABILIDADE** → Contabilidade Geral: Princípios Fundamentais de Contabilidade, Estrutura Contábil, Contas e Plano de Contas, Fatos e Lançamentos Contábeis, Procedimentos de Escrituração, Apuração de Resultado, Demonstrações Contábeis da Lei Federal nº 6.404/75 e Lei Federal nº 10.303/01; Lei Complementar 101/01 (Lei de Responsabilidade Fiscal); Prestação de Contas Anuais do Tribunal de Contas do Estado de Goiás; **(Será aplicada juntamente com a prova específica questões relacionadas com: O município dentro do contexto Estadual, sua formação Histórica, Econômica e Social);**

➤ **ESPECÍFICA DE FISCAL DE TRIBUTOS** → Legislação Tributária. Tributos. Impostos Municipais. Taxas. Contribuição de Melhoria. Obrigação Tributária. Crédito Tributário. Administração Tributária. **(Será aplicada juntamente com a prova específica questões relacionadas com: O município dentro do contexto Estadual, sua formação Histórica, Econômica e Social);**

➤ **ESPECÍFICA DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM** → Assistência de enfermagem à pacientes criticamente enfermos (adulto, pediátrico e neonatal), procedimentos específicos em terapia intensiva. Conhecimento de anatomia e fisiologia humana; microbiologia; parasitologia; higiene e profilaxia; nutrição e dietética, psicologia aplicada à saúde e saúde mental; prevenção e controle de infecções hospitalares, aplicação de medida de biossegurança; classificação de artigos e superfícies hospitalares aplicando conhecimentos de desinfecção, limpeza, preparo e esterilização de material; ética profissional. Processos fundamentais da execução do trabalho (habilidade manual, técnica e científica) através da fundamentação teórico-prática: coleta de material para exames; reconhecimento e descrição de sinais e sintomas, terminologia científica, preparo e administração de medicamentos, realização de controles (hídrico, sinais vitais e diurese); curativo simples; oxigenioterapia e nebulização; enemas, aplicação de frio e calor; cuidados de higiene, conforto e segurança; cuidados na alimentação oral e por sondas, realizar anotações de enfermagem; transporte de paciente, preparo do corpo pós-morte. Assistência de enfermagem ao paciente no período perioperatório; Assistência de enfermagem materno-infantil, à gestante, à parturiente, à puérpera, ao recém-nascido e à criança; Assistência de enfermagem em situações de urgência, emergência e clínico-cirúrgicas, Assistência de enfermagem na área de saúde pública, administração e conservação de imunobiológicos, notificação de doenças transmissíveis; atuação nos programas do Ministério da Saúde (mulher, criança, família, doenças crônicas degenerativas, idosos e vigilância epidemiológica); educação em saúde. **(Será aplicada juntamente com a prova específica questões relacionadas com: O município dentro do contexto Estadual, sua formação Histórica, Econômica e Social);**

➤ **ESPECÍFICA DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA** → Instalação, utilização e manutenção de hardwares e softwares;



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO QUENTE

conhecimentos e domínio do uso de ferramentas de softwares para microcomputadores e aplicativos para elaboração de textos, planilhas eletrônicas e banco de dados; conhecimentos de instalação e manutenção de redes de computadores; conhecimentos de proteção e segurança de sistemas; sistemas operacionais; Internet e Intranet. **(Será aplicada juntamente com a prova específica questões relacionadas com: O município dentro do contexto Estadual, sua formação Histórica, Econômica e Social);**

➤ **ESPECÍFICA DE FISCAL DE POSTURAS E OBRAS** → Questões sobre o Código de Edificações e o Código de Posturas do Município. **(Será aplicada juntamente com a prova específica questões relacionadas com: O município dentro do contexto Estadual, sua formação Histórica, Econômica e Social);**

➤ **ESPECÍFICA DE AGENTE DE SAÚDE** → Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde. Noções básicas sobre o Processo Saúde – Doença. Noções básicas sobre Imunização. Noções básicas sobre Saneamento Básico, água, esgoto e lixo. Conceitos: Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica e Assistência Farmacêutica. Doenças infecto-contagiosas mais comuns no Brasil. Medidas de vigilância epidemiológica no controle das mesmas. Atualidades: econômica, social e política. Relações entre os seres vivos, ciclos biológicos das principais parasitoses. Higiene e conservação de alimentos. Epidemiologia das seguintes doenças: Dengue, Febre Amarela, Cólera, Hepatite, Leptospirose, Pediculose, Escabiose, Febre Tifóide, Tuberculose, Raiva, Hanseníase, Diabetes Mellitus, Hipertensão Arterial e Leishmaniose. **(Será aplicada juntamente com a prova específica questões relacionadas com: O município dentro do contexto Estadual, sua formação Histórica, Econômica e Social);**

➤ **ESPECÍFICA DE FISCAL DE MEIO AMBIENTE** → Questões relacionadas com a descrição sumária do cargo. **(Será aplicada juntamente com a prova específica questões relacionadas com: O município dentro do contexto Estadual, sua formação Histórica, Econômica e Social);**

➤ **ESPECÍFICA DE FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA** → Conceitos: Sistema Único de Saúde, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica e Assistência Farmacêutica; O ambiente e sua influência sobre a saúde. Saneamento básico: importância do tratamento da água e esgoto e do destino do lixo. Parasitoses intestinais mais comuns e principais microorganismos causadores de doença. Medidas de vigilância epidemiológica no controle das mesmas. Noções básicas de saúde. **(Será aplicada juntamente com a prova específica questões relacionadas com: O município dentro do contexto Estadual, sua formação Histórica, Econômica e Social);**

PROVA PRÁTICA → Será aplicada prova prática de computação através de digitação de texto e/ou planilhas, de acordo com a necessidade de cada cargo, nos candidatos ao cargo de **Técnico em Informática e Agente Administrativo.**

Nível Fundamental - (1º Grau Completo)

📖 **PORTUGUÊS** → Interpretação de textos; Ortografia – acentuação gráfica, emprego das letras, uso mal e mau; Classes de palavras – substantivo, adjetivo, artigo, pronome, verbos, advérbio, preposição interjeição; Pontuação – vírgula, ponto e vírgula e dois pontos;

📖 **MATEMÁTICA** → Conjuntos numéricos; Funções polinomiais de 1º grau; Equações de 1º grau; Porcentagens simples;

➤ **ESPECÍFICA DE AUXILIAR DE LABORATÓRIO** → Biossegurança: descarte e acomodação de resíduos laboratoriais e manuseio de materiais infectantes; Lavagem e esterilização de materiais infectantes e vidrarias; Manutenção e limpeza do laboratório; Água colheita, processo de destilação e controle; Preparação dos Materiais biológicos (fezes, urina, escarro, sangue e secreções); Preparação dos meios de cultura; Relações Humanas no Trabalho; comportamento pessoal e profissional; atividades adequadas nas relações; boas maneiras; como participar de um grupo de trabalho; trabalho em equipe. **(Será aplicada juntamente com a prova específica questões relacionadas com: O município dentro do contexto Estadual, sua formação Histórica, Econômica e Social);**

➤ **ESPECÍFICA DE AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO** → Noções gerais sobre atendimento. Higiene e limpeza. Utilização de materiais dentários. Saúde bucal. Arcadas dentárias (adulto e criança). Estrutura do dente. Montagem de instrumental clínico. EPI (Equipamentos de Proteção Individual). Esterilização, desinfecção e manutenção de equipamentos. Materiais usados para restaurações. **(Será aplicada juntamente com a prova específica**



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO QUENTE

questões relacionadas com: O município dentro do contexto Estadual, sua formação Histórica, Econômica e Social);

Os candidatos aos cargos de Coveiro, Eletricista, Encanador, Mecânico, Merendeira, Mestre de Obras, Motorista de Veículo Leve, Motorista de Veículo Pesado, Operador de Reator de Esgoto, Operador de Sistema de Água e Operador de Máquinas Pesadas, farão provas de:

☞ PORTUGUES E MATEMÁTICA → Noções básicas de Português tais como: coletivo, vogais, consoantes, acentuação, pontuação; Noções básicas de matemática principalmente relacionadas com soma, diminuição, multiplicação e divisão.

☞ CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS → Serão aplicadas **provas a nível de 1º grau** de: Noções de higiene e de segurança individual e coletiva; Atualidades, política do Brasil e de Goiás; Noções de cidadania, higiene e saúde; Noções de primeiros socorros; O município dentro do contexto Estadual, sua formação Histórica, Econômica e Social; Além de matérias específicas relacionadas com as exigências e descrição sumária do cargo para exercer alguns cargos ou funções, especialmente para os cargos de

PROVA PRÁTICA → Será aplicada prova prática de direção e execução de serviços com veículos leves (carro de passeio, camionete, ambulância, caminhão $\frac{3}{4}$) exigindo carteira Cat. "C" e veículos pesados (caminhão e/ou ônibus) exigindo carteira Cat. "D" respectivamente nos candidatos ao cargo de **Motorista de Veículos Leves e Motorista de Veículos Pesados**.

PROVA PRÁTICA → Será aplicada prova prática de direção e execução de serviços com trator de pneus com carreta e máquinas pesadas (patrol, pá-carregadeira, esteiras, retro-escavadeiras) nos candidatos ao cargo de **Operador de Máquinas Pesadas**.

Nível Fundamental - (Alfabetizado)

☞ CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS → Serão aplicadas **provas** a nível alfabetizado de: Noções de higiene e de segurança individual e coletiva; Atualidades, política do Brasil e de Goiás; Noções de cidadania, higiene e saúde; Noções de primeiros socorros; O município dentro do contexto Estadual, sua formação Histórica, Econômica e Social; Além de matérias específicas relacionadas com as exigências e descrição sumária do cargo para exercer alguns cargos ou funções, especialmente para o cargo de **Agente de Limpeza Urbana e Jardinagem, Agente de Vigilância e Auxiliar de Serviços Gerais**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Quente, aos 18 (dezoito) dias de outubro de 2006.

Rivalino de Oliveira Alves
Prefeito Municipal



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO QUENTE

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2006

ANEXO III

MANUAL DE INSTRUÇÕES

INSTRUÇÕES GERAIS

1 - O candidato inscrito ao concurso submeter-se-á a todas as provas estipuladas no anexo I, do edital, nada podendo reclamar ou se opor contra dispositivos e normas nele expressas. Fará provas escritas as quais versarão sobre o conteúdo específico do programa, além de questões relativas a descrição sumária do cargo, constantes dos anexos I e II, para o respectivo cargo de sua inscrição, nas áreas e programas ali estipulados, conforme o caso, além de prova prática para alguns cargos, de acordo com as exigências contidas nos anexos I e II;

1.1 - Os candidatos serão avaliados no conteúdo geral das provas, raciocínio lógico e aptidão para o cargo.

2 - A data, horário e local das provas serão informados através de publicação no "placar" da Prefeitura e no site www.orplam.com.br, até o 10º dia útil após o encerramento das inscrições, sendo que as mesmas serão realizadas em qualquer dia, inclusive em finais de semana (**sábado e/ou domingo**), **não havendo exceção para nenhum candidato, inclusive por problemas religiosos** e terão duração de 03 (três) horas, constando de provas objetiva, além de prática para alguns cargos, todas eliminatórias e classificatórias, aplicadas no mesmo dia ou em dias alternados, a critério da comissão, versando sobre o programa e descrição sumária do cargo, constante dos anexos I e II, do edital;

2.1 - Cada prova terá a pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos e para que o candidato seja considerado aprovado o mesmo terá de obter um grau mínimo de 25,00 (vinte e cinco) pontos em cada prova e média geral*, mínima, de 30,00 (trinta) pontos, sendo que quando for aplicado apenas uma prova, será exigido uma pontuação mínima de 30,00 (trinta) pontos para aprovação do mesmo;

* A Média Geral (Mg) será calculada da seguinte forma:



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO QUENTE

Mg = $\frac{\text{Soma das notas de cada prova}}{\text{n}^\circ \text{ de provas}}$

2.1.1 – Tabela de Pontuação:

Provas	Nºde Questões	Valor por questão	Total
Português	20 questões	2,5 pontos	50,00 pontos
Matemática (para cargos onde não exige prova específica)	20 questões	2,5 pontos	50,00 pontos
Matemática (para cargos onde exige prova específica)	10 questões	5,0 pontos	50,00 pontos
Específica	10 questões	5,0 pontos	50,00 pontos
Específica (para cargos de nível superior)	20 questões	2,5 pontos	50,00 pontos
Português e Matemática (1º grau)	20 questões	2,5 pontos	50,00 pontos
Conhecimentos Gerais e Específicos (1º grau)	20 questões	2,5 pontos	50,00 pontos
Conhecimentos Gerais e Específicos (Alfabetizado)	25 questões	2,0 pontos	50,00 pontos

2.2 - O candidato faltoso a qualquer uma das provas, bem como o que chegar após o horário determinado será eliminado, não havendo exceção de espécie alguma, **inclusive por problemas religiosos;**

2.3 - Os candidatos aprovados e convocados serão lotados nos órgãos da Prefeitura Municipal, atinentes as respectivas funções, de acordo com as necessidades e conveniência da administração em qualquer parte do território do município, estando sujeitos inclusive à transferência de locais de trabalho no curso de sua vida funcional, mesmo que inscreveram para um determinado local específico;

2.4 - O candidato deverá apresentar-se no local das provas munido de **CARTEIRA DE IDENTIDADE, CARTÃO OU FICHA DE INSCRIÇÃO e CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL OU PRETA, com antecedência de 30 (trinta) minutos da hora marcada para início das provas,** não havendo tolerância, pois os portões serão fechados impreterivelmente no horário marcado para início das mesmas.

2.5 - A provas escritas serão corrigidas através de cartões magnético, sendo que os cartões respostas preenchidos a lápis ou com caneta que não seja das cores azul ou preta não terão validade, sendo considerados "em branco", obtendo o candidato nota zero na prova;

2.6 - O **cartão-resposta** deverá ser devolvido ao fiscal de sala, no final da prova de cada candidato, sob pena de eliminação automática do mesmo;

2.7 - É OBRIGATÓRIA a aposição da assinatura do candidato na lista de presença, sob pena de ser considerado faltoso;

2.8 - O candidato se identificará na prova e no cartão-resposta pelo seu número de inscrição e cargo inscrito, não valendo identificação nominal;

2.9 - O cartão-resposta será recolhido 03 (três) horas após o início das mesmas.



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO QUENTE

3 - O edital completo e suas alterações, caso houver, bem como o regulamento de concursos do Município estarão sempre à disposição dos candidatos ou qualquer interessado, mediante publicação no placar da Prefeitura e no site www.orplam.com.br.

4 – O gabarito das provas será publicado no site www.orplam.com.br, no 3º (terceiro) dia útil após a aplicação das provas;

5 - O resultado do concurso ou de cada fase será publicado no “placar” da Prefeitura e no site www.orplam.com.br, após a conclusão do relatório, devendo o resultado final sair, no máximo, em 30 (trinta) dias, contados da data de realização da última prova;

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Quente, aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro de 2006.

Rivalino de Oliveira Alves
Prefeito Municipal



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO QUENTE

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que o edital de concurso público nº 001/2006, bem como o regulamento geral de concursos do município, foram afixados no placar da Prefeitura, no dia 20 (vinte) de outubro de 2006.

Por ser verdade e para os fins que se fizerem necessários, firmo a presente nesta data.

Rio Quente, 20 de outubro de 2006.

Rivalino de Oliveira Alves
Prefeito Municipal



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO QUENTE

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2006

Avisamos aos interessados que estarão abertas, do dia 23 (vinte e três) de outubro à 27 (vinte e sete) de novembro de 2006, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. José Dias Guimarães, s/nº, Centro, nesta cidade, no horário normal de expediente, as inscrições para o concurso público nº 001/2006, destinado ao preenchimento de vagas constantes do quadro de pessoal desta municipalidade, nos cargos de Analista em Administração, Analista em Comunicação, Analista em Turismo, Assistente Social, Bibliotecário, Biólogo, Biomédico, Enfermeiro (Padrão), Engenheiro Civil, Farmacêutico, Nutricionista, Odontólogo, Psicólogo, Professor PIII – Ensino Religioso, Professor PIII – Educação Física, Professor PIII – Educação Infantil, Professor PIII – Pedagogia, Técnico em Contabilidade, Técnico em Enfermagem, Técnico em Informática, Técnico em Radiologia, Fiscal de Tributos, Fiscal de Posturas e Obras, Agente Administrativo, Agente de Saúde, Fiscal de Meio Ambiente, Fiscal de Vigilância Sanitária, Auxiliar de Consultório Dentário, Auxiliar de Laboratório, Coveiro, Eletricista, Encanador, Mecânico, Merendeira, Mestre de Obras, Motorista Veículo Leve, Motorista Veículo Pesado, Operador de Reator de Esgoto, Operador de Sistema de Água, Operador de Máquinas Pesadas, Agente de Limpeza Urbana e Jardinagem, Agente de Vigilância e Auxiliar de Serviços Gerais.

O Edital e maiores informações serão obtidos no local e horário acima estipulado e no site www.orplam.com.br.

Rio Quente, 20 de outubro de 2006.

Rivalino de Oliveira Alves
Prefeito Municipal



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO QUENTE

DECRETO nº 262/06, DE 15 de outubro de 2006

“DISPÕE SOBRE REGULAMENTO PARA
REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO QUENTE, ESTADO DE GOIÁS, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

D E C R E T A:

Art.1º - Fica aprovado o regulamento para realização de concursos públicos para o preenchimento de cargos do Município de Rio Quente, Estado de Goiás, o qual faz parte integrante deste decreto.

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Quente, aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2006

RIVALINO DE OLIVEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO QUENTE

REGULAMENTO DE CONCURSOS

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Os concursos para seleção de candidatos aos cargos públicos da Prefeitura serão realizados quando a administração julgar oportuno e reger-se-ão pelas normas contidas no presente regulamento.

Art. 2º - Os concursos serão de provas escritas ou orais, além de prática para os cargos julgados necessários.

§ único - Nos concursos para provimento de cargo de nível universitário poderá haver também prova de títulos.

Art. 3º - O prazo de validade dos concursos será de 01 (um) ano, a contar da publicação de sua homologação, prorrogável por até igual período, a critério da administração.

Art. 4º - A aprovação em concurso não cria direito a nomeação, mas esta, quando se der, respeitará a ordem de classificação dos candidatos.

Art. 5º - Só se efetuará concurso público, em caso de não preenchimento das vagas pelos processos do acesso ou da transposição, quando houver disponibilidade de servidores que eram ocupantes do mesmo cargo.

CAPÍTULO II

DOS EDITAIS

Art. 6º - A convocação dos interessados em se candidatar ao concurso, será feita até no dia de abertura das inscrições, através do edital completo afixado em local de costume, na sede da Prefeitura, e publicado, em jornal de grande circulação, 01 (uma) vez, de notícia resumida de sua realização.

Art. 7º - O edital deverá conter:

I - a relação dos cargos a prover, com os respectivos quantitativos, inclusive vagas por especialidade, se for o caso;

II - o vencimento ou referência inicial de cada cargo;

III - os prazos e as exigências para a inscrição dos candidatos, inclusive limite de idade;



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO QUENTE

IV - a relação dos documentos que o interessado deverá apresentar no ato da inscrição e os que deverão ser apresentados pelos candidatos aprovados e convocados, no ato da posse;

V - as matérias, com os respectivos programas, sobre os quais versarão as provas;

VI - a época da realização das provas, que não poderá ocorrer antes de 15 (quinze) dias, contados da publicação do edital;

VII - as notas mínimas de aprovação em cada matéria e/ou de aprovação no conjunto;

VIII - outras disposições julgadas necessárias.

Art. 8º - Qualquer alteração no edital deverá ser publicada no placar da Prefeitura ou em outro local a ser estipulado no mesmo.

CAPÍTULO III

DOS CANDIDATOS

Art. 9º - Poderão candidatar-se aos cargos públicos do quadro próprio da Prefeitura todos os cidadãos que atendam, na data da posse no cargo, caso sejam aprovados e convocados, aos seguintes requisitos:

I - ser brasileiro nato ou naturalizado;

II - ser maior de 18 (dezoito) anos;

III - estar no gozo dos direitos políticos;

IV - estar quite com as obrigações militares;

V - estar quite com as obrigações eleitorais;

VI - ter aptidão física e mental;

VII - satisfazer aos requisitos para provimento do cargo.

VIII - não ter sofrido condenação criminal, transitada em julgado por crime contra o patrimônio público ou contra a administração pública.

Art. 10 - As limitações de idade, de sexo, de capacidade física e os requisitos exigidos para cada cargo em particular serão estabelecidas em função da natureza do mesmo e das disposições legais e regulamentares que disciplinem o assunto.

Art. 11 - Os funcionários da Prefeitura, também, estão sujeitos às limitações estabelecidas em razão do artigo anterior.

CAPÍTULO IV

DAS INSCRIÇÕES

Art. 12 - As inscrições dos candidatos serão efetuadas pela unidade própria da Prefeitura, no horário e dentro dos prazos fixados no edital de concurso.



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO QUENTE

Art. 13 - O pedido de inscrição deverá ser preenchido sem emendas ou rasuras, pelo próprio candidato, em formulário especial fornecido pela unidade encarregada do certame e somente para um cargo.

§ 1º - O candidato deverá inscrever-se com o nome que figurar na carteira de identidade e, com este nome, praticar todos os atos do concurso.

§ 2º - Fica reservado às pessoas portadoras de deficiências físicas, na proporção de 5% (cinco por cento) do total das vagas oferecidas, desde que a deficiência seja compatível com o exercício das atribuições do cargo pretendido, ficando ressalvado que na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a deficientes físicos, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória;

§ 3º - Caso a aplicação do percentual de que trata o item anterior resulte em número fracionado maior que 0,5 (cinco décimos), este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente;

Art. 14 - No ato da inscrição ou pela internet o candidato receberá um cartão ou ficha de inscrição, sem a apresentação do qual não lhe será permitido fazer provas.

Art. 15 - Não será permitida, sob qualquer pretexto, a inscrição condicional, via postal, fac simile ou extemporânea, devendo todos os documentos, exigidos no edital para inscrição, ser apresentados por ocasião do preenchimento da ficha de inscrição.

Art. 16 - A unidade responsável prestará todas as informações necessárias e orientará os interessados na obtenção dos elementos indispensáveis a inscrição.

Art. 17 - A declaração falsa ou inexata de dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou graciosos, determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes.

Art. 18 - O pedido de inscrição implicará no conhecimento e na aceitação de todas as disposições deste regulamento e do respectivo edital.

Art. 19 - Poderá ser inscritos ex-offício todos aqueles que ocupem, em caráter temporário, na Prefeitura, funções assemelhadas as do cargo para o qual se realize o concurso.

§ único - O servidor que criar dificuldades para sua inscrição ou não apresentar a documentação exigida dentro do prazo, poderá ser imediatamente dispensado.



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO QUENTE

CAPÍTULO V

DA COMISSÃO EXAMINADORA

Art. 20 - O Prefeito Municipal designará, até 03 (três) dias antes da data marcada para realização das provas do concurso, uma comissão examinadora, composta de, no mínimo, 03 (três) membros para preparar e julgar as provas.

§ 1º - Dentre os membros, será designado um Presidente, a critério do Prefeito Municipal.

§ 2º - Poderão ser designadas comissões examinadoras auxiliares para determinadas matérias, desde que a comissão principal não se julgue apta para o exame.

§ 3º - A escolha dos membros das comissões examinadoras recairá em pessoas que sejam capacitadas e de reconhecida idoneidade moral.

Art. 21 - A comissão examinadora e seus auxiliares deverão preparar cada uma das provas e fiscalizar a duplicação, tomando as medidas necessárias a manutenção do sigilo.

§ 1º - O Prefeito Municipal, em vez de designar a comissão, poderá determinar a contratação da entidade, empresa ou profissional especializado para a elaboração do certame, transferindo para o contratado as atribuições que seriam da comissão.

§ 2º - Sempre que possível, a preparação das questões e sua duplicação deverão dar-se nos 03 (três) dias que antecedem as provas e de preferência fora do município.

Art. 22 - A comissão examinadora será auxiliada por servidores ou cidadãos idôneos, na qualidade de fiscais de provas, designados especialmente para esse fim, até 01 (um) dia antes da realização do concurso.

Art. 23 - As provas deverão conter questões objetivas, dentro do programa e da descrição sumária do cargo, estipulados no edital do concurso, podendo ser aplicado também provas práticas, se o cargo assim o exigir.

Art. 24 - As provas serão de caráter eliminatório e classificatório.

Art. 25 - A cada matéria corresponderá uma prova que poderá ser aplicada em separado ou em conjunto com outras.

Art. 26 - A comissão fará a correção das provas, atribuindo notas por matéria ou global, de acordo com o estipulado no edital.

§ 1º - Tendo sido elaboradas por entidades ou empresa especializada, as provas serão a ela enviadas para correção.



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO QUENTE

§ 2º - Os graus variam de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos.

§ 3º - O grau de cada prova será a média aritmética dos graus atribuídos a cada questão pelos examinadores.

Art. 27 - Cada matéria poderá ter um peso próprio, estabelecido no edital, que possibilitará a determinação da média ponderada e, conseqüentemente, a aprovação ou reprovação do candidato.

Art. 28 - O candidato que se recusar a fazer qualquer prova, inclusive por problemas religiosos ou que, sem autorização da comissão examinadora, se retirar do recinto durante a realização de qualquer delas, ficará automaticamente eliminado do concurso.

Art. 29 - Não haverá segunda chamada para nenhuma prova, eliminando-se o candidato faltoso, inclusive por problemas religiosos.

Art. 30 - Será eliminado o candidato que usar de incorreção ou descortesia para com os membros da comissão examinadora, fiscais de prova, auxiliares, representantes de empresa ou entidade contratada para realização do certame, autoridades presentes, ou que for surpreendido em comunicação com outros candidatos ou pessoas estranhas, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio, salvo nos casos expressamente permitidos.

Art. 31 - Expirado o prazo para solução das questões, os cartões-respostas serão recolhidos pela unidade encarregada do concurso, sendo entregues incontinentemente a quem for encarregado de correção dos mesmos, que terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a sua correção, a não ser que questões supervenientes determinem prazos superiores, estabelecidos nas instruções do concurso.

Art. 32 - A identificação das provas será feita pelo órgão encarregado do concurso, para divulgação dos resultados que será feito logo após, sendo obrigatória uma posterior publicação no placar deste órgão, do resultado das mesmas.

Art. 33 - Tratando-se de provas e títulos, a comissão selecionará aqueles que atendam as exigências do edital, ou que, com elas guardem relação, atribuindo-lhe pontos na forma no edital e especialmente no art.34 deste.

CAPITULO VI

DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO

Art. 34 - Será considerado habilitado o candidato que:

I - obtiver grau mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos pontos, em cada prova;



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO QUENTE

II - obtiver média igual ou superior a 60% (sessenta por cento) dos pontos, no conjunto de provas ou quando se tratar de prova única;

III - para os cargos de provas e títulos, cada título idôneo, assim considerado pela comissão examinadora, poderá ser adicionado 0,1 (um décimo) de ponto a média final.

Art. 35 - A classificação dos candidatos aprovados será feita em ordem decrescente das médias obtidas no conjunto.

Art. 36 - A homologação do concurso será feita por ato do Prefeito Municipal, a vista de relatório preparado pelo órgão encarregado do concurso, do qual constará:

- I - histórico da realização do concurso;
- II - cópia do edital do concurso;
- III - cópias dos atos designativos das comissões examinadoras e dos fiscais;
- IV - mapa dos graus atribuídos aos candidatos;
- V - ocorrências importantes havidas durante a realização do concurso;
- VI - lista de aprovação, por ordem decrescente da média do conjunto das provas;
- VII - parecer final do órgão encarregado do concurso.

Art. 37 - Se ocorrer empate de candidato, terá preferência para admissão e segundo a sua natureza, o candidato que atender, sucessivamente aos critérios estabelecidos no edital e nas instruções do concurso.

Art. 38 - Diante dos critérios estabelecidos no edital, permanecendo o empate, será feito sorteio, pelo órgão encarregado do concurso, para classificação dos candidatos empatados.

Art. 39 - Ao candidato aprovado poderá ser conferido um certificado de aprovação, expedido pelo órgão encarregado do concurso e assinado pelo Departamento de Pessoal.

Art. 40 - Os candidatos terão assegurados os recursos necessários a garantia de seus direitos quanto as inscrições, revisões de provas, homologação de resultado do concurso, admissão e outros que garantam a idoneidade do processo.

Art. 41 - Os recursos serão sempre dirigidos à autoridade que assinou o edital, interpostos no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de publicação do resumo do edital na imprensa, da aplicação das provas, da publicação do gabarito, da publicação do resultado de cada fase ou da publicação do resultado final do concurso, conforme o caso, devendo os mesmos ser analisados e julgados, pela comissão ou quem tiver encarregado do certame, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados da data de sua interposição.



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO QUENTE

§ único - Do recurso deverá constar a justificativa do pedido, em que se apresente a sua razão, sendo liminarmente indeferidos os que não contenham fatos novos ou que se baseiam em razões subjetivas.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 42 - A administração poderá, a seu critério, antes da homologação, suspender, alterar, anular ou cancelar o concurso, sem qualquer motivo, não assistindo ao candidato qualquer direito.

Art. 43 - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela autoridade que assinar o edital, ouvido quando necessário o Chefe do Poder Executivo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Quente, 15 (quinze) de outubro de 2006.

Rivalino de Oliveira Alves
Prefeito Municipal